ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 079/87

Exmo. Sr.
Vereador GUILHERME BARP
DD.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Merecendo aprovação dos nobres pares, somos de / PARECER, seja encaminhado ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, as seguintes propostas e sugestões :

1. - Qualquer empréstimo externo, deverá antes merecer a análise e estudo e aprovação do Congresso Nacional.

2. - A aposentadoria deverá ser com salário integral, permanecendo-a ao cônjuge supérstite, quando do falecimento do titular da referida aposentadoria.

3. - Defesa da imunidade dos vereadores, nos mesmos moldes dispensados aos Membros do Congresso Nacional, no que diz respeito à inviolabilidade e imunidade parlamentar.

4. - Deveriam os municípios participar em todos os impostos federais, cujas cotas municipais iriam constituir em novo fundo de participação dos municípios.

5. - Restituir ao POder Legislativo a iniciativa de Leis/ de caráter financeiro ou que envolvam despesas, bem como restabelecer a competência do Legislativo para alterar ou mesmo rejeitar a proposta orçamentária.

6. - Que seja implantada no país uma reforma agrária, acompanhando-a com a competente e devida política agrícola.

7. - Liberdade sindical, direito de greve e direito ao emprego, à educação, à habitação, à alimentação e a vida condigna.

Sala das Sessões , 28 de julho de 1.987.

ELIDIO JOSÉ CERVO
VEREADOR LÍDER BANCADA DO PDT

GUILHERME BARP

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
87 28/07/1987
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04 AGOSTO 1987
DG. 01
GUILHERME BARP
Presidente